

ESTADODO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DEJUSTIÇA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

INFORMAÇÃO

Informo para devidos fins que a solicitação de pagamento contida no processo nº 8502937-73.2022.8.06.0000, no valor de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), relativo ao 1º grau de jurisdição, referente a aquisição de placa de vidro para inauguração, que será instalada na 2º Vara Cível da Comarca de Icó, foi por mim conferida, estando apta ao pagamento nos termos dos art. 58 e 62 da Lei 4320/64.

Raissa Silveira Soares Em substituição à Coordenadora de Gestão Administrativa

DESPACHO

Conforme Portaria de nº 320/2021, artigo 11º, inciso I, autorizo o pagamento no valor de **R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais),** relativo ao 1º grau de jurisdição, referente a aquisição de placa de vidro para inauguração, que será instalada na 2º Vara Cível da Comarca de Icó.

Pedro Ítalo Sampaio Girão Secretário de Administração e Infraestrutura